



## MUNICÍPIO DE SETÚBAL Câmara Municipal

REUNIÃO N.º

Realizada em

16/20)9

PROPOSTA N.º 46/2019/DURB/DIMOT

DELIBERAÇÃO N.º

34018

ASSUNTO:

CONVERSÃO A SENTIDO ÚNICO DA AVENIDA DOS CIPRESTES, TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A AV. AVELAR BROTERO E O PROLONGAMENTO DA AV.

DE MOÇAMBIQUE.

A Câmara Municipal de Setúbal aprovou em 2016, sob a proposta 42/2016/DURB/DIPU/GAPU, o Estudo Urbanístico da Envolvente do Parque Urbano da Várzea (EUEPUV), o qual possuía por objeto o desenvolvimento de uma centralidade na cidade de Setúbal, através da qualificação urbanística da zona envolvente ao Parque Urbano da Várzea.

Este estudo estruturou a rede viária, introduzindo um conceito de distribuição viária urbana e circulação em anel, permitindo a articulação de uma nova ligação transversal, através do prolongamento da Avenida de Moçambique até à Avenida dos Ciprestes.

Parte da solução viária prevista no EUEPUV já havia sido implementada, no troço entre a Avª Antero de Quental e a Avª da Europa, faltando o troço para Norte da Avª Antero de Quental, mais concretamente entre a Avenida Avelar Brotero e a interseção com o prolongamento da Avenida de Moçambique.

Na sequência da celebração de um contrato para execução do prolongamento da Avenida de Moçambique, celebrado entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Lidl & Companhia (proposta nº 5/2019/DURB aprovada através de deliberação de reunião de Câmara nº 106/19), foi possível articular e avançar com a execução do troço do prolongamento da Avª de Moçambique até à Avª dos Ciprestes e a execução do eixo viário paralelo à Avª dos Ciprestes, ligando ao eixo viário já existente.

Com a execução destas vias e a sua abertura ao tráfego, foi necessário implementar novos sentidos de circulação viária, que permitem melhorar a segurança e fluidez do tráfego automóvel naquela zona, incluindo as acessibilidades ao Bairro do Liceu, permitindo uma redução dos volumes de tráfego em eixos viários mais saturados em hora de ponta, tais como a Avª da Europa.

No troço da Avenida dos Ciprestes (entre a Avenida Avelar Brotero e a interseção com o prolongamento da Avenida de Moçambique), o trânsito automóvel passou a ter um único sentido de circulação, concretamente Sul / Norte (em direção a Palmela).

Esta alteração, implica que o trânsito proveniente do sentido Norte / Sul (em direção a Setúbal), passe a fluir pelo prolongamento da Avenida de Moçambique e também por um novo troço da via da Várzea, paralelo à Ava dos Ciprestes e adjacente ao futuro Parque Urbano da Várzea.

Na implementação de sentido único no troço da Avenida dos Ciprestes, compreendido entre a Avenida Avelar Brotero e a interseção com o prolongamento da Avenida de Moçambique, foi colocado o sinal H3 de "Trânsito de Sentido Único" e os sinais D1e de "Sentido Obrigatório à Direita", na Rua das Dálias e na Rua das Águas, interseção com a Ava dos Ciprestes (conforme planta anexa).

A sinalização encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada).

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

O TÉCNICO	O CHEFE DE DIVISÃO
ODIRECTOR DO DEPARTAMENTO	O PROPONENTE /
APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;	Abstenções; 6 Votos a Favor.
	o no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro  O PRESIDENTE DA CÂMARA  H. Dorel Ce. N.

Conversão a Sentido Único de Trânsito da Ava dos Ciprestes troço compreendido entre a Av. Avelar Brotero e o prolongamento da Ava de Moçambique



Sentido de trânsito a implementar Sentido de trânsito existente



1000 AV. DOS CIPRESTES TROÇO COMPRERIDIDO ENTRE A
AV. AVELAR BROTERO E. O PROLONGAMENTO DA AV. DE MOÇAMBIQUE

2019

SETUBAL

SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SENTIDO ÚNICO

PLANTA GERAL

